



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: camararecreio@reyvi.com.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 01/2024

O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com o inciso IX do artigo 95 e artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente a viabilização do desentupimento dos bueiros e das canaletas da Rua Galdino Xavier Fonseca, localizada no Distrito de Conceição da Boa Vista, neste Município.

Sala das Sessões, "Vereador Vanor Ferreira Lima", 05 de fevereiro de 2024.

FABRÍCIO BRITO DE BARROS

Vereador

APROVADO

Recreio, 05/02 / 20 24

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG